



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 09 / 09 / 2021

Sergio Fonseca de Souza
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.037

DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Excelentíssimo Sr. Secretário da Administração
Penitenciária da Paraíba, Sérgio Fonseca de
Souza, Tenente-Coronel da Polícia Militar da
Paraíba.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Excelentíssimo Sr. Secretário da Administração Penitenciária da Paraíba, Sérgio
Fonseca de Souza, Tenente-Coronel da Polícia Militar da Paraíba, pelos relevantes
serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 08 de setembro de 2021; 133º da Proclamação
da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador